

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2013, acolhe parecer prévio 18.035 e dá outras providências”.

O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o plenário aprovou e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 18.035 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2016.

Valmir Jauer Weber
Presidente